

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO Nr 18-17-DE e 19-17-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS TURMAS A e B – FLORIANÓPOLIS - 2017/2018

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **19 de setembro a 14 de outubro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), — Turmas A e B (CFGVC-A, CFGVC-B) para atuação na Operação Veraneio 2017/2018, na área do 1º BBM (Praias de Florianópolis/SC).

1. DO CURSO:

- 1.1 Nome: Curso de Formação de Guarda Vidas Civil GFVC.
- **1.2 Local de funcionamento:** Sede da 2ª Companhia do 1º BBM (GBS Av. Rubens de Arruda Ramos, 595, Centro, Florianópolis/SC), Sede do Centro de Educação, Eventos e Lazer do Sistema FIESC (CEEL Campeche) e nas praias de Florianópolis, no horário das 08 às 12 horas (Turma A) e das 13 às 17 horas (Turma B), de segunda a sexta-feira.
- **1.3 Período de realização: 30 de outubro a 01 de dezembro de 2017,** no horário das 08 às 12 horas (Turma A) e das 13 às 17 horas (Turma B), de segunda a sexta-feira.
- **1.4 Carga horária:** 90 horas/aula.
- **1.5 Finalidade:** Habilitar o civil para prestar serviço voluntário ao CBMSC como guarda-vidas civil.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 80 (oitenta) vagas, sendo 40 (quarenta) vagas para turma A e 40 (quarenta) vagas para turma B.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).
- **3.2** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física.
- **3.3** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.
- **3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br), na seção de Editais (clicar no banner azul, na opção "Cursos ao Cidadão").
- **4.2** O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico no link:

(https://goo.gl/forms/ljqatEBjVXfUtytI2)

- **Obs.:** A confirmação de preenchimento do formulário de inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado email.
- **4.3** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- **4.4** O prazo para preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico será até as **19:00h do dia 14** de outubro de **2017**.
- **4.5** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.
- **4.6** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para os e-mails 1b3ch@cbm.sc.gov.br e 1b3aux3@cbm.sc.gov.br ou ligar para (48) 36657707 das 13:00h às 19:00h.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Dos testes de avaliação física

- **5.1.1** Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:
- **a. Prova de Natação:** nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, num tempo inferior a 12 (onze) minutos;
- **b. Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.
- **5.2** Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.
- **5.3** Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudica do seu desempenho.
- 5.4 Não caberá recurso no teste de avaliação física.
- **5.5** O teste de avaliação física será realizado no seguinte local e horário:

Prova	Local	Data	Horário
Corrida 1600 metros	CEBM (Rua Lauro Linhares, 1213 –	Turma A 24/10/17	08:00 hrs
	Trindade - Florianópolis).		
		Turma B 25/10/17	08:00 hrs
Natação 500 metros	Piscina do CEBM (Rua Lauro	Turma A 24/10/17	13:00 hrs
	Linhares, 1213 – Trindade -		
	Florianópolis).	Turma B 25/10/17	13:00 hrs

- **5.6** Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de toucas preta, sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.
- **5.7** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.
- **5.8** Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.
- 5.9 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de

prova.

5.10 Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Do preenchimento das vagas

- **6.1.1** Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.
- **6.1.2** O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de bagas oferecidas para o curso de formação, será consecutivamente:
- a. Menor tempo na prova de natação;
- **b.** Menor tempo na prova de corrida;
- c. Candidato com menor idade.

6.2 Da divulgação

- **6.2.1**A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no 1° BBM podendo ser consultada através do telefone 3665-7700 ou na recepção do 1°BBM no horário compreendido entre 13h e 17h.
- **6.3** Os candidatos classificados que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO

- **7.1** Os candidatos aptos no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis, a ser realizado entre os dias 30 de outubro e 01 de dezembro de 2017, na sede da 2ª Companhia do 1º BBM (GBS Florianópolis/SC), Sede do Centro de Educação, Eventos e Lazer do Sistema FIESC (CEEL Campeche) e nas praias de Florianópolis.
- 7.2 Durante o curso será solicitado a cada candidato a seguinte documentação:
- 7.2.1 Cópia autenticada da carteira de identidade;
- **7.2.2** Cópia autenticada do CPF;
- **7.2.3** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside; Certidão negativa de antecedentes criminais estadual e Certidão negativa de antecedentes criminais federal;
- 7.2.4 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,
- **Obs.** O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.
- 7.2.5 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;
- **7.2.6** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);
- Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.
- **7.2.7** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente anterior há 3 meses).
- **7.3** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.
- **7.4** O Curso de Formação de Guarda-vidas Civis confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

- **8.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):
- **8.1.2** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- **8.1.3** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.2.3);

- **8.1.4** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.2.5);
- 8.1.5 Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);
- **8.1.6.** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.4):
- **8.1.7** Apresentar "Termo de Adesão ao Serviço Voluntario de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina", devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- **9.2** A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).
- **9.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:
- 9.3.1 R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
- **9.3.2** R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
- **9.3.3** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.
- **9.3.4** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- **9.4** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- **9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.
- **9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Civis e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 25 de setembro de 2017.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM

Diretor de Ensino